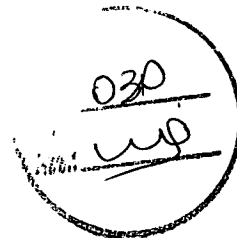




ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ANAPURUS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DESPACHO

Ao Sr.
David Luan Maggioni
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para obras de reforma de Pontes e Bueiro, nos povoados localizado no Município de Anapurus-MA.

Valor Estimado de: R\$ 332.115,38 (Trezentos e trinta e Dois Mil, Cento e Quinze Reais e Trinta e Oito Centavos).

A despesa será consignada conforme dotação orçamentária abaixo:

02 – Poder Executivo; 0204 Secretaria Municipal de Infraestrutura; 26.782.0003.1010; Cont. Ampl e Recuperação de Estradas, Pontes e Bueiros da Viária Municipal; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de pessoa Jurídica.

Anapurus, 16 de Abril de 2020.

Daniel Francisco Lisboa Monteles
Daniel Francisco Lisboa Monteles
Contador